



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

## *Estado de São Paulo*

### INDICAÇÃO Nº 27/2011.

**Autoria:** Vereador Ramalho Ferreira de Figueiredo.

**“Indica pontos de luz no local que especifica”**

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, a necessidade de fazer a instalação de dois pontos de luz no segundo trevo da cidade, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura se faz necessário devido que os ônibus escolares param no segundo trevo da cidade e por ser um local ermo necessita deste benefício, a fim de evitar futuros assaltos na referida localidade.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo, que tome as devidas providências.

**Plenário Massao Kanashiro, 15 de fevereiro de 2011.**

  
**RAMALHO FERREIRA DE FIGUEIREDO**  
Vereador

**Nº PROTOCOLO**  
32  
EM 15/02/2011.